



## JUSTIFICATIVA

Considerando a necessária continuidade dos serviços de atendimento médico, objetivando a manutenção da saúde e da vida dos pacientes do Município de Novo Repartimento e a dificuldade de adquirir este serviço em virtude da logística apresentada pelo local;

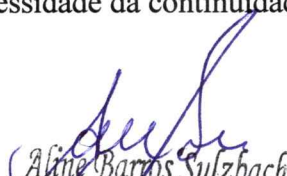
Considerando a grande demanda de pacientes atendidos nas unidades em que as empresas prestavam serviço (UBS Dom Ivo com média de 880 pacientes /mês , UPA 24 hs com media de 3900 pacientes /mês e o Hospital Municipal São Francisco com media de 440 pacientes /mês);

Considerando a variabilidade necessária de especializações médicas prestadas durante os serviços pelas unidades de saúde citadas anteriormente (PCCU, pré-natal, cirurgias eletivas, especialidades ao público como consultas pediátricas, cardiologia, psiquiatria, oftalmologia, radiologia e de enfermagem);

Considerando a necessidade de transparência e a boa gestão dos recursos concernentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

Considerando a necessidade de adquirir serviço médico de qualidade através de requisitos considerados necessários para boa atuação destes profissionais;

Justificasse o pedido de aditivo de quantidade no valor de 25% para o contrato N° 20211912 tendo em vista a necessidade da continuidade da oferta de tais serviços.

  
Aline Barros Sulzbach  
Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 0003/2021-GP

**Aline Barros Sulzbach**  
**Secretária Municipal de Saúde e Saneamento**  
**Portaria nº 0003/2021-GP**